

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.05.17.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura

CONTRATADO: CARLA LACERDA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso V do art. 137, da Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como, no pedido da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual se justifica mormente pelos fatos, do Município em reestruturação administrativa e técnica pelo advento da Lei Nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, necessitar reformular as diretrizes técnicas e atribuições do processo de licitações, e então das assessorias técnicas que os assistirão, e pela decisão de que o controle de legalidade nos processos licitatórios e de contratação ficarão a cargo da Procuradoria Jurídica Adjunta do Município, restando a quaisquer tipos de assessoria técnica a intervenção opinativa e orientativa, apenas na seara administrativa, principalmente após a adoção obrigatória e por completo da Nova Lei de Licitações, já mencionada.

Publique-se para que surtam os efeitos legais e jurídicos

Irauçuba/CE, 31 de julho de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Infraestrutura

Contratante

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:99D19759

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.03.14.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento em Ruas no Distrito de Coité no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura. **CONTRATADA:** GLOBAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Luis Fernando Oliveira Silva. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** R\$ 472.767,35 (quatrocentos e setenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) **PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se a contagem 7(sete) dias após a data de assinatura e entrega formal, à Licitante vencedora, da Ordem de Serviço. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1001 15 451 0033 1.045, elemento de despesas/SUBELEMENTO n.º 4.4.90.51.00/ 4.4.90.51.99, **ORIGEM DOS RECURSOS:** Convênio União (Fonte 1700000000) e Próprio (Fonte 1500000000). **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 10 de agosto de 2023.

Irauçuba/CE, 10 de agosto de 2023.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA -
Secretário de Infraestrutura.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:4BFAFD9F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO DO 12º ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº. 19/2018**

PROCESSO DE ORIGEM: ATA DE REGISTRO Nº. 2017.03.16.01/01

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de contrato da Ata de Registro de Preços para Locação de Veículos destinados a prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE.

DO VALOR DO ADITIVO: A presente prorrogação importa no valor global de **R\$ 301.000,00 (trezentos e um mil reais)**.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, com início em 04/07/2023 a 03/02/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	SUBELEMENTO
Secretaria da Saúde	0506 10 301 0010 2.011 – UBS 0506 10 302 0011 2.022 – Trans. de Pacientes	3.3.90.39.00	1211000000 1214000000	33.90.39.14

ASSINA PELA CONTRATANTE: Hérica Oliveira Pinheiro - Secretária da Saúde.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Luiz Pedrosa Benevides Neto – Proprietário

Irauçuba – Ceará, em 30 de junho de 2023.

HÉRICA OLIVEIRA PINHEIRO

Secretária da Saúde

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:AC9BAE44

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RESCISÃO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATO DERIVADO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº 2023.05.17.01 – SECRETARIA DA SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS, JUNTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA/CE.

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde

CONTRATADO: CARLA LACERDA VIANA - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA RESCISÃO: A presente rescisão contratual fundamenta-se no inciso V do art. 137, da Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como, no pedido da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA: A presente rescisão contratual se justifica mormente pelos fatos, do Município em reestruturação administrativa e técnica pelo advento da Lei Nº 14.133/2021, a Nova Lei de Licitações, necessitar reformular as diretrizes técnicas e atribuições do